



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 039 | 17 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 2125, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 0,34 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 905/2020;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 869/2019, na Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 0,34 (Trinta e quatro centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 039 | 17 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo

626 – 05 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 0,34

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 0,34 (Trinta e quatro centavos), recursos estes que foram repassados pelo Ministério do Turismo.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 16 de dezembro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 039 | 17 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.489, de 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa membros para designar membros para a gestão de Parceira e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria autorizada pela Lei nº 904, de 15 de dezembro de 2020.

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial o artigo 35, ao dispor que para a celebração e a formalização do termo de colaboração dependerão da adoção de providências pela administração pública;

Considerando a necessidade de designar membros para a gestão da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação dessa parceria;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º – Fica Designada como pessoa responsável pela gestão da parceria estabelecida pela Lei Municipal nº 904, de 15 de dezembro de 2020, a Sra. Jaqueline Rodrigues de Andrade Neves, célula de identidade nº 41.918.458-2 SSP/SP e CPF nº 367.321.438-16, para fazer cumprir os termos da parceria e a regular aplicação da Lei nº 13.019/2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 039 | 17 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação da parceria estabelecida no artigo 1º da presente da portaria as seguintes servidores:

- a) Vanessa Aparecida Melo Igepi, Cédula de Identidade nº 41.918.625-6, e do CPF/MF nº 365.549.048-83;
- b) Elaine Fernanda de Melo, Cédula de Identidade nº 41.918.689-X e do CPF nº 356.221.628-90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 16 de dezembro de 2020.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Diretor de Administração: Igor Arruda Vitta

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3235-7500